



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**ATA COMPLEMENTAR DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 58/2017**

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezessete (2017), às 09h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná, reuniram-se o Pregoeiro, Sr. VALDEMIR SCARMOCIN e a Equipe de Apoio composta pelos membros GILBERTO GUIZI e EDENILSON GIANINI, nomeados pelo Decreto nº 2744/2017, para sessão julgamento da habilitação pendente da empresa IVO FERLA & FERLA LTDA - ME da licitação modalidade Pregão Presencial nº 58/2017, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE CARROCERIAS DE MADEIRA PARA VEÍCULOS DO SETOR RODOVIÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, a qual na data de dezenove (19) de julho (07) do ano de dois mil e dezessete (2017) apresentou a certidão conjunta emitida pela Secretaria da Receita Federal vencida e a mesma requereu os benefícios da Lei Complementar nº 123/2016. Tendo recebido na data de vinte e quatro (24) de julho (07) do ano de dois mil e dezessete (2017) a certidão e que a mesma está em sua validade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro pelos membros da Equipe de Apoio e todos os demais presentes.

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezessete (2017), às 09h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná, reuniram-se o Pregoeiro, Sr. VALDEMIR SCARMOCIN e a Equipe de Apoio composta pelos membros GILBERTO GUIZI e EDENILSON GIANINI, nomeados pelo Decreto nº 2744/2017, para sessão julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 58/2017, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE CARROCERIAS DE MADEIRA PARA VEÍCULOS DO SETOR RODOVIÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, a qual na data de dezenove (19) de julho (07) do ano de dois mil e dezessete (2017) apresentou a certidão conjunta emitida pela Secretaria da Receita Federal vencida e a mesma requereu os benefícios da Lei Complementar nº 123/2016. Tendo recebido na data de vinte e quatro (24) de julho (07) do ano de dois mil e dezessete (2017) a certidão e que a mesma está em sua validade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro pelos membros da Equipe de Apoio e todos os demais presentes.

Gilberto Guizi
GILBERTO GUIZI

Equipe de Apoio

EDENILSON GIANINI

Equipe de Apoio